

## **EDITAL N° 066, de 01 de novembro de 2017.**

### **TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA**

O Diretor Geral da Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA torna público a abertura do período para solicitação de transferência interna e externa para o **Curso de Direito (diurno matutino e noturno)** e para o **Curso de Ciências Contábeis (noturno)**, conforme o descrito a seguir:

1. Período de Solicitação: **De 28 de novembro a 09 de março de 2018.**
2. Local: Secretaria Geral da FADISMA  
Rua Duque de Caxias, 2319  
Tel. 3220-2500
3. Horário de Atendimento: das 8 às 12 horas e das 14 às 21 horas.
4. Requisitos:
  - Transferência Interna**
    - Alunos do Curso de Direito da FADISMA que desejarem trocar de turno.
    - Alunos regulares da FADISMA que desejarem realizar a troca entre os Cursos de Direito e Ciências Contábeis e vice-versa.
  - Transferência Externa**
    - Alunos que estejam cursando o Curso de Direito em outras Instituições de Ensino Superior.
    - Alunos que estejam cursando o Curso de Ciências Contábeis em outras Instituições de Ensino Superior.
    - Alunos que estejam cursando Cursos Afins ao Curso de Direito e ao Curso de Ciências Contábeis em outras Instituições de Ensino Superior.
5. Documentação para as transferências externas:  
Histórico Escolar (original).  
Programa oficial das disciplinas cursadas.
6. Critérios de Seleção:
  - 1º) Transferência interna, para alunos que já tenham vencido a maior carga horária nos Cursos da FADISMA;
  - 2º) Melhor adaptação à seqüência aconselhada nos semestres ofertados do Curso de Direito (diurno matutino e noturno) e do Curso de Ciências Contábeis (noturno) da FADISMA;
  - 3º) Melhor média curricular no Curso de origem (médias de notas);
  - 4º) Efetiva disponibilidade de vagas nas disciplinas solicitadas.
7. Bolsistas PROUNI:  
**Não serão aceitas transferências externas de alunos conjuntamente com a transferência de bolsa do PROUNI.**

Santa Maria, 01 de novembro de 2017.

Prof. Eduardo de Assis Brasil Rocha  
Diretor Geral